



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 11	
ASSUNTO: Alocação de equipes que atuam na atividade correcional.	TIPO: DIRETRIZ
OBJETIVO: Estabelecer critérios para alocação das equipes que atuam na atividade correcional considerando a utilização do banco de servidores gerenciado pela Corregedoria.	
RESPONSÁVEIS: Corregedor, equipe e comissões	ABRANGÊNCIA: Demandas correcionais
MATERIAL COMPLEMENTAR: Regimento Interno da Corregedoria do Ifal.	

DA DESCRIÇÃO DE TRABALHO

A Corregedoria promoverá o processo de inscrição de servidores que tenham interesse em contribuir com a Administração Pública e a sociedade no enfrentamento de eventuais irregularidades no âmbito de competência do Ifal, a partir da publicação de Edital de convocação.

O Edital de convocação tratará das regras, requisitos e prerrogativas inerentes à inscrição dos servidores interessados, os quais farão parte do banco de servidores.

O banco de servidores, gerenciado pela Corregedoria, constitui-se em cadastro daqueles servidores que poderão integrar as Comissões de Apuração do Instituto.

A Corregedoria, sem prejuízo da competência do Reitor, se valerá, preferencialmente, do Banco de Servidores para constituição de Comissões de Apuração do Instituto, de acordo com a conveniência e necessidade, observando os seguintes critérios, tendo em vista a efetividade dos procedimentos instaurados:

CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DE EQUIPES	
Qualificação	Diante da demanda apresentada, a Corregedoria identificará servidores que possuam qualificação relacionada à matéria a ser tratada.
Experiência	Deve-se ter em conta a experiência acumulada de acordo com o tipo de função a ser executada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

Capacitação	Será identificado o histórico de capacitações do servidor para fins de alocação em equipe, visando o tratamento das demandas apresentadas.
Diversidade de Perfil	Deverão ser identificados perfis profissionais diversificados e complementares de modo a se ampliarem as oportunidades de troca e crescimento por parte dos envolvidos na equipe;
Escopo do Projeto	Para constituição de equipe, a Corregedoria levará em conta o escopo do projeto, identificando perfis profissionais que se relacionem bem com a finalidade da atividade a ser desenvolvida, atentando para as preferências e expertises dos servidores envolvidos.
A Corregedoria atentará ainda para o rodízio de funções, de modo que todos tenham a oportunidade de testar e aplicar as suas competências técnicas e comportamentais.	

Para identificação das competências e familiarização dos servidores com as atividades designadas, a Corregedoria se valerá de instrumentos de pesquisa e feedback, a fim de promover o registro do histórico de atividades realizadas por cada profissional ao longo de sua atuação na área correcional, de modo a permitir a utilização de tais dados durante o processo de alocação de pessoas.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os critérios acima destacados devem ser cotejados e ponderados à luz das atividades a serem desenvolvidas, cabendo ao Corregedor a tarefa de sopesar acerca da melhor estratégia de definição das equipes, valendo-se dos instrumentos de informação acima destacados.

Maceió/AL, em 10/11/2020.



MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal